



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



## EDITAL PROEXC Nº 76/2022

07 de abril de 2022

Processo nº 23117.020905/2022-16

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
 SELEÇÃO DE APOIO TÉCNICO (APEC) PARA O PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2022**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção para o preenchimento de vagas para profissionais atuarem nos projetos aprovados no PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2022.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente processo simplificado destina-se à seleção de profissional técnico especializado para atuar nos projetos aprovados no PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2022.

1.2. O objetivo geral do PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2022 consiste em apoiar o desenvolvimento de ações artísticas e culturais que promovam o fortalecimento e a difusão da Cultura Negra, integradas ao ensino, à pesquisa e à extensão de modo indissociável, ampliando a atuação da universidade pública com as transformações sociais e o fortalecimento da cidadania. As referidas ações deverão ser realizadas em formato remoto; porém, futuramente poderão ocorrer em formato presencial, desde que, durante o processo de execução, as normativas vigentes assim permitirem, tendo em vista os efeitos da pandemia da Covid-19.

1.3. As atividades exercidas pelo profissional técnico especializado não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

1.4. O pagamento de Apoio Técnico será concedido a profissional técnico especializado para apoio aos serviços descritos no **item 2** deste Edital, que se dará na forma de bolsa, em uma única parcela, após a realização das atividades descritas no **item 4**, conforme Resolução nº 05/2021-CONSEX/UFU.

1.5. O valor do APEC para modalidade Apoio Técnico (AT) será correspondente ao valor da bolsa na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categoria nível superior, utilizado pelo CNPq e seguirá as classes estabelecidas na Resolução nº 05/2021-CONSEX/UFU:

- I - AT I - equivalente a 4 (quatro) bolsas;
- II - AT II - equivalente a 3 (três) bolsas;
- III - AT III - equivalente a 2 (duas) bolsas;
- IV - AT IV - equivalente a 1 (uma) bolsa; e
- V - AT V - equivalente a até 4 (quatro) bolsas.

1.6. Os profissionais estarão sujeitos à avaliação do seu desempenho no decorrer da realização das atividades pelos(as) coordenadores(as) dos projetos aprovados no PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2022 e o pagamento poderá ser cancelado a qualquer momento, caso a qualidade não esteja atendendo aos critérios do referido Programa.

1.7. Os profissionais deverão ter habilidades para desenvolver, coletiva e colaborativamente, as atividades finalísticas deste Edital.

**2. DAS VAGAS**

Tipo de serviço a ser executado	Experiência/formação	Nível do Apoio Técnico	Nº de vagas	Meses de trabalho	Local das atividades	Projeto vinculado
<b>01. Ator</b>	Graduando em licenciatura em Teatro	AT III - Ensino Médio Completo - R\$1.100,00	1	02 meses	A combinar	PRETUmE
<b>02. Percussionista</b>	Graduando em Música	AT III - Ensino Médio Completo - R\$1.100,00	1	02 meses	A combinar	
<b>03. Produção executiva</b>	Graduando em licenciatura em Teatro	AT III - Ensino Médio Completo - R\$1.100,00	1	03 meses	A combinar	Mulheres Memórias
<b>04. Percussionista</b>	Graduando em Música	AT III - Ensino Médio Completo - R\$1.100,00	1	04 meses	A combinar	
<b>05. Captação e edição de som e vídeo</b>	Ensino Médio Completo, com experiência em atuação no campo da produção audiovisual relacionada à captação de imagens e som com set de uma câmera e edição de vídeo. De preferência ter experiência relacionada a podcast.	AT III - Ensino Médio Completo - R\$1.100,00	1	01 mês	A combinar	PodFala - Podcast

<b>06. Elaborar e executar planos de trabalho a partir do universo artístico, cultural do Hip Hop e dos artistas selecionados</b>	Ensino Médio Completo, com experiência em coordenação de projetos ou propositura.	AT III - Ensino Médio Completo - R\$1.100,00	1	02 meses	A combinar
<b>07. Elaborar, publicar e organizar peças e comunicação visual do projeto</b>	Ensino Médio Completo, com experiência em produção de artes gráficas, em projetos culturais, conhecimentos nos programas Adobe.	AT III - Ensino Médio Completo - R\$1.100,00	1	02 meses	A combinar

2.1. Para todas as vagas haverá lista de classificação para eventuais contratações futuras.

2.2. O período de atuação de cada vaga será prorrogável por igual período, de acordo com as necessidades do Programa e dos recursos disponíveis.

### 3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Tipo de serviço a ser executado	Requisitos mínimos	Projeto vinculado
<b>01. Ator</b>	- Possuir experiência na função de ator em espetáculo monólogo; - cursar graduação em Teatro; - Ser autodeclarado negro; - Ter experiência em arte/cultura no mínimo em 5 anos; - Ter portfólio comprovando experiência em arte/cultura.	PRETUmE
<b>02. Percussionista</b>	- Possuir experiência em instrumentos percussivos; - cursar graduação em música; - Ser autodeclarado negro; - Ter portfólio comprovando experiência em arte/cultura.	
<b>03. Produção executiva</b>	- Possuir experiência em produção cultural e executiva em teatro e performance teatral; - cursar graduação em Teatro; - Ser autodeclarado LGBTQIAP+; - Ter experiência em arte/cultura no mínimo em 3 anos; - Ter portfólio comprovando experiência em arte/cultura.	Mulheres Memórias
<b>04. Percussionista</b>	- Possuir experiência em instrumentos percussivos; - cursar graduação em música; - Ser autodeclarado negro; - Ter portfólio comprovando experiência em arte/cultura.	
<b>05. Captação e edição de som e vídeo</b>	- O(a) profissional a ser contratado precisa ter experiência de atuação no campo da produção audiovisual relacionada à captação de imagens e som; - De preferência ter experiência relacionada à produção de vídeos para podcasts; - O apoio se dará por meio da gravação do vídeo e posterior edição; - Ter experiência com projetos culturais e artísticos no universo da cultura Hip Hop.	PodFala - Podcast
<b>06. Elaborar e executar planos de trabalho a partir do universo artístico, cultural do Hip Hop e dos artistas selecionados</b>	- Experiência com docência; - Ser proativo (a); - Ter domínio para o ensino artístico e cultural; - Ter experiência com universo artístico e cultural do Hip Hop; - Dominar técnicas de elaboração de planos de oficinas e ministração de aulas; - Ter criatividade para dinâmica em atividades remotas; - Ter experiência com ministração de aulas e palestras; - Ter experiência com sala de aula e aproximação ou interesse com a temática da cultura Hip Hop; - Ter experiência com arte, cultura e escrita; - Ter disponibilidade de 20 horas semanais.	
<b>07. Elaborar, publicar e organizar peças e comunicação visual do projeto</b>	- Experiência em programas e aplicativos de produção gráfica, preferencialmente Adobe, designer gráfico de criação de peças para Instagram e criação de teasers e/ou vídeos curtos; - Criativo(a), detalhista, proativo(a), dedicado(a) e de fácil acesso/comunicação.	

### 4. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES

Tipo de serviço a ser executado	Atividades e responsabilidades	Projeto vinculado
<b>01. Ator</b>	- Decorar texto dramático; - Participar dos respectivos ensaios;	PRETUmE

	- Participar das gravações; - Contribuir para a divulgação da ação nas redes sociais.	
<b>02. Percussionista</b>	- Decorar partitura percussiva; - Participar dos respectivos ensaios; - Participar das gravações; - Contribuir para a divulgação da ação nas redes sociais.	
<b>03. Produção executiva</b>	- Desenvolver etapas de pré-produção, produção e pós-produção; - Participar ativamente dos encontros virtuais junto do artista; - Contribuir para a divulgação da ação nas redes sociais.	Mulheres Memórias
<b>04. Percussionista</b>	- Decorar partitura percussiva; - Participar dos respectivos ensaios; - Participar das gravações; - Contribuir para a divulgação da ação nas redes sociais.	
<b>05. Captação e edição de som e vídeo</b>	- Realizar captação de imagens e som na gravação do Podcast; - Editar o vídeo que constituirá o produto cultural da proposta. - Acompanhar as gravações; - Ficar responsável por zelar pelo equipamento.	PodFala - Podcast
<b>06. Elaborar e executar planos de trabalho a partir do universo artístico, cultural do Hip Hop e dos artistas selecionados</b>	- Coordenar a execução do projeto; - Realizar do contato com parceiros para comunicação/divulgação; - Realizar contato com Graça do Axé para confirmar possibilidade de utilização do espaço para gravações; - Elaborar editais APEC para contratação de profissionais; - Elaborar roteiros guia de entrevistas; - Fazer contato com artistas negros/as; - Acompanhar as gravações; - Finalizar os relatórios para prestação de contas; - Elaborar diagnóstico e avaliação da ação junto ao público e aos parceiros; - Ficar responsável por zelar pelo equipamento.	
<b>07. Elaborar, publicar e organizar peças e comunicação visual do projeto</b>	- Realizar comunicação/divulgação; - Criar e produzir página na plataforma Wix.com; - Elaborar cronograma de postagens; - Produzir as peças gráficas de divulgação dos 4 artistas; - Acompanhar as gravações promovendo stories e outros conteúdos; - Mediar o contato com o parceiro Hop Television.	

## 5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Período das inscrições: Conforme **item 7**.

5.2. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.3. As inscrições serão realizadas, conforme cronograma apresentado no **item 7**, SOMENTE por meio do e-mail: **difoc@proex.ufu.br**

5.3.1. O(A) proponente deverá identificar, no campo assunto do e-mail, da seguinte forma: **Inscrição Edital 76\_NOME COMPLETO (campo preenchido pelo EDEXC)**

5.4. A inscrição consiste na submissão por e-mail da seguinte documentação, na ordem a seguir:

5.4.1. Ficha de Inscrição (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada.

5.4.2. Cópia da Cédula de Identidade (Registro Geral) ou outro documento de identificação válido, previsto na legislação vigente.

5.4.3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.4.4. Cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso que comprove a titulação necessária exigida pela vaga pretendida.

5.4.5. Cópia dos documentos exigidos pelos Critérios de Pontuação (ANEXO II) da vaga pretendida

5.5. Todos os documentos de inscrição deverão estar digitalizados em PDF, obrigatoriamente, na ordem apresentada no **item 5.4**.

5.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou com documentação incompleta ou via procuração.

5.7. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não terá sua inscrição homologada.

5.8. O(a) candidato(a) poderá inscrever-se somente para uma vaga. Caso se inscreva para mais de uma vaga, somente será validada a última inscrição.

5.9. O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, dispendo a coordenação do PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2022 do direito de excluir do processo aquele que não encaminhar a documentação constante no **item 5.4** de forma correta e completa.

- 5.10. Não serão consideradas declarações de candidatos(as) assinadas por si mesmos(as) para comprovação de suas próprias formações ou experiências. Para estes casos, deverá ser apresentada declaração de representante da instituição onde houve a atuação profissional.
- 5.11. Não serão aceitos documentos enviados fora dos prazos ou dos termos expostos nesse edital.
- 5.12. Será eliminado(a) do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que, em qualquer tempo:
- 5.12.1. Cometer falsidade ideológica com prova documental;
  - 5.12.2. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
  - 5.12.3. Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital;
  - 5.12.4. Não comprovar, no ato da convocação, as documentações;
- 5.13. Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos apenas os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos mínimos de cada vaga, constantes no **item 3** deste Edital.
- 5.14. A coordenação do PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2022 não se responsabiliza por qualquer problema na submissão de inscrições por eventuais falhas de conexões com internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados pelo e-mail. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para submissão de inscrições após o prazo. Recomenda-se que as inscrições sejam encaminhadas com prudente antecedência.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A seleção dos profissionais para o Programa será realizada em **DUAS** etapas a saber:
- 6.1.1. **Primeira etapa de caráter eliminatório**, sendo a homologação dos documentos de inscrição, conforme **item 5.4**.
  - 6.1.2. **Segunda etapa de caráter classificatório**, sendo a avaliação de dos critérios determinados para cada projeto, conforme pontuação discriminada no Anexo II deste Edital.
- 6.2. A seleção será conduzida pelos(as) coordenadores(as) dos respectivos projetos aprovados no PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2022.
- 6.3. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação.
- 6.4. Para efeitos de classificação na avaliação serão utilizados os critérios dispostos no ANEXO II deste Edital
- 6.5. Em caso de empate, serão considerados os critérios a seguir:
- 6.5.1. Maior pontuação no critério de maior valor de cada vaga.
    - 6.5.1.1. Caso haja mais de um critério com o mesmo valor, será considerado aquele que vier primeiro na tabela de critérios de pontuação.
    - 6.5.2. Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003.

## 7. DO CRONOGRAMA

- 7.1. O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Divulgação do Edital	08/04/2022 a 22/04/2022
Período de inscrições	08/04/2022 a 22/04/2022
Homologação das Inscrições	25/04/2022
Publicação do Resultado Parcial	27/04/2022
Recebimento de recursos	28/04/2022
Publicação do Resultado Final	29/04/2022

## 8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 8.1. A homologação das inscrições, o resultado parcial e o resultado final serão divulgados na página eletrônica da PROEXC/UFU (<http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>), obedecendo ao cronograma apresentado no **item 7**.
- 8.2. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recursos contra o resultado parcial, por meio de formulário constante no **ANEXO III**, através do e-mail [difoc@proex.ufu.br](mailto:difoc@proex.ufu.br).
- 8.2.1. No campo assunto do e-mail, indicar: **Recurso\_Edital 76\_Vaga XX\_NOME COMPLETO**.
- 8.3. Em hipótese alguma serão aceitos revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 8.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 8.5. Julgados os recursos, o Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado na página da PROEXC/UFU (<http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>).

## 9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1. A convocação dos(as) candidatos(as) observará rigorosamente a ordem de classificação.

- 9.2. A recusa ou ausência de manifestação do(a) candidato(a), após a convocação, implicará na imediata chamada do(a) próximo(a) classificado(a).
- 9.3. O Auxílio Financeiro às Atividades de Extensão e Projetos de Cultura (APEC) está condicionada à disponibilização financeira, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do Processo Seletivo.
- 9.4. O pagamento da(s) bolsa(s) está condicionado ao exercício da função para a qual o(a) profissional foi selecionado(a).
- 9.5. O pagamento se dará após a execução das atividades requeridas, conforme **item 4**, e após o encaminhamento do **ATESTADO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**, a ser enviado pelos(as) coordenadores(as) dos projetos aprovados no PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2022 à Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 9.6. Para efeitos de efetivação de pagamento das atividades desenvolvidas no projeto, o(a) candidato(a) habilitado(a) deverá entregar à Coordenação do PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2022 os seguintes documentos:
- 9.6.1. cópia de comprovante de endereço;
- 9.6.2. cópia de documento que conste os dados bancários (banco, número da agência e conta corrente).
- 9.7. Em nenhuma hipótese haverá acréscimo de horas para os serviços realizados.
- 9.8. Os(as) candidatos(as) classificados(as) e não convocados(as) comporão cadastro de reserva técnica, que poderão extemporaneamente ser convocados(as) para atuar no projeto, desde que atendam aos requisitos mínimos da vaga.
- 9.9. Este Processo Seletivo terá validade por **03 (três) meses** e poderá ser prorrogado por igual período.
- 9.10. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, bem como conduta incompatível com a exigida pela Administração Pública, eliminará o(a) candidato(a) do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 9.11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- 9.12. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação dos editais, resultados, avisos e comunicados referentes a este Processo Seletivo.
- 9.13. Em qualquer etapa do Processo Seletivo, será excluído(a) o(a) candidato(a) que utilizar meio fraudulento.
- 9.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Cultura e pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC/UFU).

## 10. DÚVIDAS

- 10.1. As dúvidas sobre este Edital deverão ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail **difoc@proex.ufu.br**. No campo "Assunto" do e-mail deverá conter: **DÚVIDA EDITAL 76**.

Uberlândia, 08 de abril de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 08/04/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3506417** e o código CRC **37BC50F4**.

## ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Vaga/Tipo de Serviço a ser executado:		
Nível do Apoio Técnico:		
<input type="checkbox"/> AT I - Grau acadêmico de Doutor(a) ou Mestre(a)		
<input type="checkbox"/> AT II – Curso de Graduação Superior Completo		
<input type="checkbox"/> AT III – Ensino Médio Completo		
<input type="checkbox"/> AT IV – Ensino Fundamental Completo		
Nome Completo:		
CPF:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Data de Nascimento:		
Sexo:	Estado Civil:	

Nome do pai:
Nome da mãe:
Naturalidade: UF:
Telefone Fixo: Celular:
E-mail:
Endereço:
Rua: Nº: Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Uberlândia, ___ de _____ de 2022.
(Assinatura)
ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO( PODERÁ PREENCHER O FORMULÁRIO, ASSINAR E SALVAR ARQUIVO EM PDF OU UTILIZAR DE ASSINATURA ELETRÔNICA)

**ANEXO II  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**Vaga 01 - Ator (Projeto: PRETUmE)**

Tabela de Pontuação				
Item	Descrição	Pontos	Total	Comprovação
1	-Possuir experiência na função de ator em espetáculo monólogo;	20 pontos	20 pontos	Certificados, fotografias e/ou material de imprensa
2	-Cursar graduação em Teatro;	10 pontos	10 pontos	Comprovante de matrícula
3	-Ser autodeclarado negro;	10 pontos	10 pontos	Carta de declaração com assinatura
4	-Ter experiência em arte/cultura no mínimo em 5 anos;	10 pontos	10 pontos	Currículo
5	-Carta de intenção	até 30 pontos	até 30 pontos	Carta com apresentação e intenções para o projeto
6	-Ter portfólio comprovando experiência em arte/cultura;	20 pontos	20 pontos	Envio de portfólio
<b>TOTAL</b>			<b>100 PONTOS</b>	

**Vaga 02 - Percussionista (Projeto: PRETUmE)**

Tabela de Pontuação				
Item	Descrição	Pontos	Total	Comprovação
1	-Possuir experiência na função de percussionista em espetáculo;	20 pontos	20 pontos	Certificados, fotografias e/ou material de imprensa
2	-Cursar graduação em Música;	10 pontos	10 pontos	Comprovante de matrícula
3	-Ser autodeclarado negro;	10 pontos	10 pontos	Carta de declaração com assinatura
4	-Ter experiência em arte/cultura no mínimo em 3 anos;	10 pontos	10 pontos	Currículo
5	-Carta de intenção	até 30 pontos	até 30 pontos	Carta com apresentação e intenções para o projeto
6	-Ter portfólio comprovando experiência em arte/cultura;	20 pontos	20 pontos	Envio de portfólio
<b>TOTAL</b>			<b>100 PONTOS</b>	

**Vaga 03 - Produção executiva (Projeto: Mulheres Memórias)**

Tabela de Pontuação					
Item	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
1	Possuir experiência em produção cultural e executiva em projetos teatrais e performances artísticas	40 pontos por ter comprovação de experiência na área	30	30 pontos	Portfólio artístico (folders, certificados, matérias de jornal, fotografias, vídeos, etc.)
2	Cursar graduação em Teatro;	20 pontos por estar regularmente matriculado.	20	20 pontos	Atestado de matrícula na universidade
3	Ter experiência em arte/cultura no mínimo em 3 anos;	20 pontos pela experiência de 3 anos ou mais	20	20 pontos	Portfólio artístico (folders, certificados, matérias de jornal, fotografias, vídeos, etc.)
4	Ser autodeclarada LGBTQIAP+	20 pontos pela autodeclaração	20	20 pontos	Declaração com assinatura
<b>TOTAL</b>				<b>100 PONTOS</b>	

**Vaga 04 - Percussionista (Projeto: Mulheres Memórias)**

Tabela de Pontuação					
Item	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação

Tabela de Pontuação					
1	Possuir experiência em instrumentos percussivos;	10 pontos por cada trabalho comprovado.	40	40 pontos	Portfólio artístico (folders, certificados, matérias de jornal, fotografias, vídeos, etc.)
2	Cursar graduação em música;	20 pontos por estar regularmente matriculado.	20	20 pontos	Atestado de matrícula na universidade
3	Ter experiência em arte/cultura no mínimo em 3 anos;	20 pontos pela experiência de 3 anos ou mais	20	20 pontos	Portfólio artístico (folders, certificados, matérias de jornal, fotografias, vídeos, etc.)
4	Ser autodeclarado negro.	20 pontos pela autodeclaração	20	20 pontos	Declaração com assinatura
<b>TOTAL</b>				<b>100 PONTOS</b>	

**Vaga 05 - Captação e edição de som e vídeo (Projeto: PodFala - Podcast)**

Tabela de Pontuação					
Item	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
1	Ensino médio completo	10 pontos para conclusão.	10 pontos	10 pontos	Histórico Escolar para comprovação
2	Experiência no campo da produção audiovisual relacionada à captação de imagens e som.	2,5 pontos para cada participação em projeto	10 projetos	25 pontos	Carteira profissional ou declaração expedida de comprovação.
3	Titulação	Especialização: 5 pontos Graduação: 5 pontos Mestrado: 10 pontos	10 pontos	10 pontos	Cópia do diploma ou certificado
4	Curso na área audiovisual	5 pontos para cada curso	5 cursos	25 pontos	Declaração ou certificado expedido comprovando conclusão do curso ou que está cursando.
5	Experiência com Projetos Culturais e Artísticos no universo da cultura HIP HOP	2,5 pontos para cada projeto	10 projetos	25 pontos	Declaração expedida por órgãos públicos, privados ou entidades de caráter social.
6	Participação em projetos de extensão	0,5 pontos para cada participação em projeto	10 projetos	5 pontos	Declaração expedida por órgãos públicos, privados ou entidades de caráter social.
<b>TOTAL</b>				<b>100 PONTOS</b>	

**Vaga 06 - Elaborar e executar planos de trabalho a partir do universo artístico, cultural do Hip Hop e dos artistas selecionados (Projeto: PodFala - Podcast)**

Tabela de Pontuação					
Item	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
1	Ensino médio completo	10 pontos para conclusão.	10 pontos	10 pontos	Histórico Escolar para comprovação
2	Experiência no campo da produção cultural, artística no universo do Hip Hop	2,5 pontos para cada participação em projeto	10 projetos	25 pontos	Carteira profissional ou declaração expedida de comprovação.
3	Titulação	Especialização: 5 pontos Graduação: 5 pontos Mestrado: 10 pontos	10 pontos	10 pontos	Cópia do diploma ou certificado
4	Curso na área de produção, coordenação e/ou gestão de projetos.	5 pontos para cada curso	5 cursos	25 pontos	Declaração ou certificado expedido comprovando conclusão do curso ou que está cursando.
5	Experiência com Projetos Culturais e Artísticos.	2,5 pontos para cada projeto	10 projetos	25 pontos	Declaração expedida por órgãos públicos, privados ou entidades de caráter social.
6	Participação e/ou organização em projetos de extensão junto a DICULT	0,5 pontos para cada participação em projeto	10 projetos	5 pontos	Declaração expedida por órgãos públicos, privados ou entidades de caráter social.
<b>TOTAL</b>				<b>100 PONTOS</b>	

**Vaga 07 - Elaborar, publicar e organizar peças e comunicação visual do projeto (Projeto: PodFala - Podcast)**

Tabela de Pontuação					
Item	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
1	Ensino médio completo	10 pontos para conclusão.	10 pontos	10 pontos	Histórico Escolar para comprovação
2	Experiência com produção de peças gráficas e vídeos, preferencialmente com programa Adobe.	2,5 pontos para cada participação em projeto	10 projetos	25 pontos	Carteira profissional ou declaração expedida de comprovação e/ou clipping/portifólio
3	Titulação	Especialização: 5 pontos Graduação: 5 pontos Mestrado: 10 pontos	10 pontos	10 pontos	Cópia do diploma ou certificado
4	Curso na área de designer, arte finalista, artes gráficas e/ou comunicação.	5 pontos para cada curso	5 cursos	25 pontos	Declaração ou certificado expedido comprovando conclusão do curso ou que está cursando.

5	Experiência com Projetos Culturais e Artísticos.	2,5 pontos para cada projeto	10 projetos	25 pontos	Declaração expedida por órgãos públicos, privados ou entidades de caráter social.
6	Participação e/ou organização em projetos de extensão junto a Dicult	0,5 pontos para cada participação em projeto	10 projetos	5 pontos	Declaração expedida por órgãos públicos, privados ou entidades de caráter social.
<b>TOTAL</b>				<b>100 PONTOS</b>	

**ANEXO III  
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Vaga pretendida: \_\_\_\_\_

**Argumento**

\_\_\_\_\_ MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) requerente: \_\_\_\_\_

**OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas, e em conformidade com as datas estabelecidas no item 7 do Edital.**